



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS**  
**DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 68/2018**

**REABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE**  
**RECURSO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, para ciência dos interessados, **RESOLVE:**

**I - AVISAR** aos candidatos que verificarem a existência de eventual erro material na divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva de Seleção no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de julho do corrente ano, e divulgado nos sites do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Cetro Concursos, que, poderão, querendo, interpor recurso dirigido à CETRO CONCURSOS, por meio eletrônico em sua página na internet ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), mediante *login* e senha, de 0:00h do dia 26 de setembro de 2018 até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2018, esclarecendo objetivamente qual a inconsistência percebida.

**II - AVISAR** aos candidatos que, diante da reabertura do prazo, restam prejudicados os recursos de correção de erro material anteriormente interpostos, devendo, se assim o desejarem, interpor recurso no prazo e na forma acima descrita.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso